



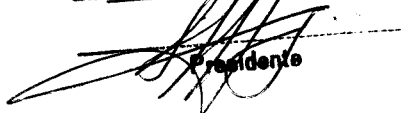
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1046, DE 01 DE JULHO DE 1996

ARQUIVE-SE

Em 01/08/96


Presidente

"DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO
BAIRRO BOA VISTA, 1º DISTRI-
TO DESTE MUNICÍPIO DE CACHO-
EIRAS DE MACACU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida ARISTIDES ANTONIO FALCÃO,
a atual Estrada de Santa Fé, que tem início na
Rua Nicanor Pinto e término na propriedade do Sr.
Antonio Rossi Machado Bastos, Bairro Boa Vista,
1º Distrito deste Município de Cachoeiras de Ma-
cacu.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 1996


MÁRIO JORGE ASSAF
Prefeito Municipal